



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### "Notificação após remoção"

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que, Fica V. Ex.<sup>a</sup> notificado na qualidade de proprietário do veículo de matrícula 07-80-TQ, que o mesmo foi removido no dia 11 de abril de 2023 da Rua Almeida Garret, em vendas Novas, para as instalações desta Câmara Municipal sito na Estrada da Afeiteira, em Vendas Novas, devendo V. Ex.<sup>a</sup> nos termos do art.º 17.º do Regulamento n.º 111/2024 de 25/01 (Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo) proceder ao seu levantamento.

Para o efeito, deverá fazer-se acompanhar do documento comprovativo de propriedade do veículo (documento único automóvel - DUA) e identificação pessoal, seguro válido ou ainda cancelamento de matrícula, se o fim do mesmo não for a circulação.

Previamente ao levantamento do veículo, terão de ser pagas as despesas devidas pela remoção no montante de 30,75 €, acrescido do valor de taxas de recolha de veículo no montante de €36,21 e do valor diário de 8,21 € + taxa fixa de € 4,71 O pagamento será realizado no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Av<sup>a</sup> da República, s/n, 7080-099 Vendas Novas, todos os dias úteis no seguinte horário 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.

Findo o prazo de 45 dias (uteis), sem que tenha sido levantado o veículo, o mesmo será considerado abandonado a favor do Estado ou do Município de Vendas Novas.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 28 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/1003

N.º Processo: 500.10.301.00/2022/2

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 02 de junho de 2025

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça